

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 002/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinário do dia 30 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Publicar INDEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE da Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO MUSASHI STARTEYES JAPAN, CNPJ Nº 43.308.798/0001-46, localizada na Rua Argemiro Galvão, nº 129 - Bairro: Areias – Recife/PE – CEP: 50.780-220. Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de trinta de janeiro de 2024, o colegiado COMDICA Recife, sendo consoante ao parecer da Técnica à luz da Resolução COMDICA 001/2016 e por unanimidade vota pelo indeferimento deste pleito. Considerando que foi constatada a carência de alguns dados institucionais e algumas questões, tais como: informações que atestem e corroborem a equipe à frente do projeto, composta apenas de voluntários; o CIM e o comprovante de endereço atualizados; e a ausência de alvará de funcionamento. Estando, dessa forma, a documentação incompleta e, mesmo após solicitação da equipe técnica para sanar a questão, não houve resposta por parte da organização. Fatos estes que são dissonantes com a resolução **001/2016, no seu Capítulo V, 'DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E/OU SERVIÇOS'**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2024.

Wellington Bezerra Pastor
Presidente do COMDICA

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3141/2024, apresentação artística do(a) SEDUTORA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 18/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVNTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.737.756/0001-59. Valor Global R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 17/02/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3148/2024, apresentação artística do(a) LILI MORENO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 24/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVAÇÕES SERVICOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Recife, 19/02/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART.1º LOTAR os servidores abaixo relacionados tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO	CARGO/JORNADA
RUANA ESTEFANNY FREITAS DO NASCIMENTO	123986-4	CENTRO POP GLÓRIA	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
ALDIRRAIS DA SILVA TAVARES	123987-2	CENTRO POP GLÓRIA	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
DINA ALMEIDA DE FREITAS	123988-0	CENTRO POP GLÓRIA – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
JULLIA ALVES DE ALMEIDA	123989-9	CENTRO POP GLÓRIA – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
KEYSE STEPHANIE GONCALVES DA SILVA	1239990-2	CENTRO POP GLÓRIA – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
MIRELLY VANESSA DE MELO ARAUJO	123991-0	CENTRO POP GLÓRIA – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
OTONIEL GALDINO DA SILVA	123992-9	CENTRO POP GLÓRIA – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
TALINE BARROS DE SOUSA COSTA	123993-7	CENTRO POP GLÓRIA – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
VICTOR CESAR GOMES RIBEIRO	123994-5	CENTRO POP GLÓRIA – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
ANDRE LUIS DE LIMA BRITO	123995-3	CENTRO POP JOSE PEDRO – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	123996-1	CENTRO POP JOSE PEDRO – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
LEANDRO SEVERINO DA SILVA	123997-0	CENTRO POP JOSE PEDRO – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
THAMIRES SANTOS FERNANDES	123998-8	CENTRO POP JOSE PEDRO – SEAS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
GISELE NUNES DE LIMA	123999-6	CREAS ANA VASCONCELOS	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
BRUNA MICHELE BORGES	124000-5	CREAS PAULO FREIRE-COMPAZ	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
DAYANA EVEN MELO DE OLIVEIRA	124001-3	CREAS PAULO FREIRE-COMPAZ	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
JOSILENE MARQUES DE LIMA	124002-1	CREAS PAULO FREIRE-COMPAZ	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
ANA PAULA CALABRIA MARANHÃO CAVALCANTI	124003-0	CREAS MIGUEL OTÁVIO	15/01/2024	Educador Social – JORNADA: 08h às 17h
JANEIDE MAJARIA LEAL MAIA	78256-3	ABRIG EDUSA PEREIRA	15/02/2024	ANA ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO / JORNADA 11h às 17h intervalo 14:00 as 14:15.
GUSTAVO RODRIGO GOUVEIA	119.877-7	CENTRO POP NEUZA GOMES	01/01/2024	AGENTE ADMINSITRATIVO/ JORNADA 08:00H AS 14:15 INTERVALO 11:30 as 11:45.
POLYANE BENTO DA SILVA	124026-9	CRAS CORDEIRO	15/01/2024	Educador Social – jornada: 08h às 17h
KHAREN HELLEN PAULINO DA SILVA	124025-0	CRAS BONGI	15/01/2024	Educador Social – jornada: 08h às 17h
CAMILA FARIAS DE ALMEIDA PATRIOTA	124027-7	CRAS JOANA BEZERRA	26/01/2024	Educador Social – jornada: 08h às 17h
DANILO DANTAS FILHO	01640-0	CREAS AFOGADOS	01/02/2024	Educador Social – jornada: 08h às 17h

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 002/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Publicar INDEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE da Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO MUSASHI STARTEYES JAPAN, CNPJ Nº 43.308.798/0001-46, localizada na Rua Argemiro Galvão, nº 129 - Bairro: Areias – Recife/PE – CEP: 50.780-220. Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de trinta de janeiro de 2024, o colegiado COMDICA Recife, sendo consoante ao parecer da Técnica à luz da Resolução COMDICA 001/2016 e por unanimidade vota pelo indeferimento deste pleito. Considerando que foi constatada a carência de alguns dados institucionais e algumas questões, tais como: informações que atestem e corroborem a equipe à frente do projeto, composta apenas de voluntários; o CIM e o comprovante de endereço atualizados; e a ausência de alvará de funcionamento. Estando, dessa forma, a documentação incompleta e, mesmo após solicitação da equipe técnica para sanar a questão, não houve resposta por parte da organização. Fatos estes que são dissonantes com a resolução 001/2016, no seu Capítulo V. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E/OU SERVIÇOS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2024.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 003/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM JOVEM APRENDIZ ABRE, executado pela instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – INSTITUTO ABRE - CNPJ – 31.859.332/0004-00 - localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 280 – Soledade – CEP: 50.050-225 – Recife – PE – RPA 01 – Representante Legal – Ricardo Gomes de Mattos Mesquita. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária realizada em 30/01/2024, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO do Programa acima mencionado, desenvolvido pela entidade qualificadora, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – INSTITUTO ABRE com os respectivos nº de inscrição: 010124. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Janeiro de 2024

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 004/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil – instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – INSTITUTO ABRE - CNPJ – 31.859.332/0004-00 - localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 280 – Soledade – CEP: 50.050-225 – Recife – PE – RPA 01 - Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de trinta (30) de Janeiro de 2024, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso de Arquivista/arquivador – CBO 4151-05

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA - 020124

Curso de Almoxtarido – CBO 4141-05

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA – 030124

Curso de Auxiliar de Escritório/administrativo – CBO 4110-05

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA – 040124

Curso de Contínuo/Office-boy/Office-girl – CBO 4122-05

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA – 050124

Curso de Vendendor em Comércio atacadista - CBO 5211-05

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA - 060124

Curso de Vendendor em Comércio varejista - CBO 5211-10

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA – 070124

Curso de Promotor de Vendas - CBO 5211-15

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA – 080124

Curso de Demonstrador de mercadorias - CBO 5211-20

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA - 090124

Curso de Repositor de mercadorias - CBO 5211-25

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA – 100124

Curso de Atendente de farmácia - CBO 5211-30

Área: Arco Ocupacional
Nº de inscrição no COMDICA – 110124

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Janeiro de 2024

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

DESPACHO SESEC Nº 004/2024.

O Secretário de Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Despacho SESEC nº 03/2024, publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição Extra nº 021, de 15 de fevereiro de 2024, que aprovou o requerimento do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, de habilitação à qualificação como Organização Social no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 28.413.401/0001-92, não atendeu aos requisitos específicos para a habilitação requerida, em especial ao disposto no item I, letras "c" e "f" e Item III do artigo 3º combinado com o Inciso VIII do artigo 5º do Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Despacho SESEC nº 03/2024, publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição Extra nº 021, fl. 14, de 15 de fevereiro de 2024.

Recife, 21 de fevereiro de 2024

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã